



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à Servidora **DELIANE DE FREITAS GAMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. **DELIANE DE FREITAS GAMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.12.24 a 28.02.25**, referente ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

Art. 2º - A presente licença será concedida somente por 03 (três) meses, pois a servidora já usufruiu de 3 (três) meses em um período anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**